



**Ministério do Meio Ambiente
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA**

**Resultado da 44ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos
Data: 21 e 22 de agosto de 2008**

1. Abertura pela Presidente da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos

Conselheiros presentes:

- Entidades Ambientistas da Região Nordeste – GERC: Rubens Sampaio
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil: Rodrigo Justus
Christina Aires Lima
- Governos Municipais – Anamma Nacional: Rodrigo Costa
- Governos Estaduais – Pernambuco: Dimitri Esmeraldo Teles
- Governos Estaduais – São Paulo: Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo
João Roberto Winther
- Governo Federal – Casa Civil: Ubegue Ribeiro Júnior
- Governo Federal – Ministério do Meio Ambiente: Andrea Vulcanis – Presidente

A reunião foi presidida, no primeiro dia pelo Conselheiro de São Paulo.

Foi decidida a inversão da ordem de pauta, para apreciação dos itens na seguinte ordem: 2.2, 2.1, 3.3, 3.4, 3.1, 3.2, 2.2 e 4.

2. Resoluções:

2.1. Proposta de Resolução que dispõe sobre pilhas e baterias

Processo nº [02000.005624/1998-07](#) - Revisão da Resolução nº 257/99, dispõe sobre o descarte e gerenciamento ambientalmente adequado de pilhas e baterias usadas que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos.

Interessado: Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – SMCQ/MMA.

Procedência: 90ª Reunião Ordinária (17 e 18/06/08) e 26ª CT de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos (24/09/07)

Resultado: A proposta foi apresentada pelo presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos, Thiago Camargo, conselheiro da Anamma-Sul. Após leitura do texto, foi feita revisão de redação e promovidas algumas alterações de técnica legislativa. A conselheira da CNA declarou-se divergente em alguns pontos e informou que encaminharia voto em separado sobre cada um dos itens. A proposta foi aprovada com alterações e vai ao Plenário do Conama.

2.2. Proposta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de cemitérios

Processo nº [02000.001746/2008-21](#) – Altera os artigos 11 e 12 da Resolução 335/2003.

Interessado: Governo do Estado de Minas Gerais

Procedência: 28ª CT Controle e Qualidade Ambiental (09 a 10/07/08)

Resultado: O proponente da revisão e conselheiro de Minas Gerais, José Cláudio Junqueira, membro da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental, apresentou a matéria. Após leitura do texto, foi feita revisão de redação e promovidas algumas alterações de técnica legislativa. A proposta foi aprovada com alterações e vai ao Plenário do Conama.

2.3. Proposta de Resolução sobre o monitoramento da cadeia de produtores agropecuários

Processo nº [02000.001881/2008-77](#) – Indica informações necessárias ao monitoramento das atividades agroindustriais de beneficiamento de soja e bovinocultura de corte no bioma Amazônia.

Interessado: Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento – Secex/MMA

Procedência: 29ª CT Controle e Qualidade Ambiental (06/08/08)

Resultado: A proposta foi apresentada pela gerente do Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento, do MMA, Fernanda Carvalho, que contextualizou a matéria e seu objetivo dentro das ações do Governo Federal sobre o tema. A Secretaria Executiva do Conama informou que houve um equívoco na finalização da versão limpa da minuta aprovada pela Câmara de Controle e Qualidade, em relação ao último considerando do texto; com o aval da representante do MMA, foi apresentada proposta de emenda para corrigir o equívoco. O conselheiro da CNA informou que o assunto insere-se em negociação ampla do setor agropecuário com o MMA e, por isso, pediu vista ao processo, para encaminhar posteriormente voto que contemple a evolução destes trabalhos. O pedido foi aceito, e a matéria volta à pauta na próxima reunião da câmara.

3. Recomendações:

3.1. Proposta de Recomendação sobre a Transversalidade da Educação Ambiental nos Órgãos Colegiados do Sisnama.

Processo nº [02000.000700/2008-95](#) - Recomenda a inserção de conteúdos de Educação Ambiental nas resoluções dos órgãos colegiados do SISNAMA, e dá outras orientações.

Interessado: Ministério da Educação

Procedência: Originário da 14ª Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental

Resultado: O conselheiro do GERC apresentou seu parecer de pedido de vista, em que fundamenta a conversão da matéria em uma proposta de resolução. Os conselheiros debateram o tema e votaram, por 4 votos a 2, pelo acolhimento do parecer. Havendo solicitação do presidente da Câmara Técnica de Educação Ambiental para a retirada de pauta da matéria (art. 15, Regimento Interno), o processo foi devolvido à câmara de origem, com a indicação da CTAJ para que se trabalhe o texto como resolução e sejam apreciadas as alterações de redação sugeridas pelo GERC. A matéria volta à Câmara Técnica de Educação Ambiental.

3.2. Proposta de Recomendação sobre Campanhas, Ações e Projetos de Educação Ambiental

Processo nº [02000.000701/2008-30](#) - Recomenda diretrizes a ações de informação, comunicação e mobilização em Educação Ambiental realizadas por instituições públicas e privadas e organizações da sociedade civil, conforme a Lei nº 9.795/99, e dá outras orientações.

Interessado: Ministério da Educação

Procedência: Originário da 14ª Reunião da Câmara Técnica de Educação Ambiental

Resultado: Como a proposta é de natureza semelhante à do item 3.1, também recebeu parecer do conselheiro do GERC pela conversão em resolução e foi incluída no mesmo pedido de retirada de pauta apresentado pela Câmara Técnica de Educação Ambiental, os conselheiros consideraram a matéria prejudicada e deram o mesmo encaminhamento. A matéria volta à Câmara Técnica de Educação Ambiental.

3.3. Proposta de Recomendação sobre controle e fiscalização da importação e comércio ilegais de pilhas e baterias

Processo nº [02000.005624/1998-07](#) – Manifesta necessidade de articulação entre órgãos federais para garantir a eficiência do controle e da fiscalização da importação e comércio ilegais de pilhas e baterias.

Interessado: Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

Procedência: Originário da 27ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos (11 e 12/08/2008)

Resultado: A proposta foi apresentada pelo presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos, como complementar à proposta de resolução apreciada no início da sessão. Foi feita revisão de redação e promovidas algumas alterações de técnica legislativa. A proposta foi aprovada com alterações e vai ao Plenário do Conama.

3.4. Proposta de Recomendação de incentivo ao uso de pilhas recarregáveis

Processo nº [02000.005624/1998-07](#) – Manifesta necessidade de utilização de instrumentos econômicos para incentivo ao uso de pilhas recarregáveis em detrimento das descartáveis.

Interessado: Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos

Procedência: Originário da 27ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos (11 e 12/08/2008)

Resultado: Assim como o item anterior, a proposta foi apresentada pelo presidente da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos Sólidos, na mesma condição de complementar ao texto da resolução sobre pilhas e baterias. Foi feita revisão de redação e promovidas algumas alterações de técnica legislativa. A proposta foi aprovada com alterações e vai ao Plenário do Conama.

4. Informes:

4.1. Procedimento de julgamento de recursos administrativos no Conama contra multas aplicadas pelo Ibama por infrações ambientais, à luz do Decreto 6.514, de 22 de julho de 2008.

Resultado: A presidente da CTAJ e o diretor do Conama, Nilo Diniz, informaram sobre a edição do Decreto 6514/2008 e as conseqüências para o Conama, apresentando, em linhas gerais, a estratégia que o Conama adotará para sua adequação ao novo trâmite dos recursos a infrações e outras penalidades administrativas aplicadas pelo Ibama e ICMBio. Foi informada a criação, por meio de resolução *ad referendum* (art. 9º, Decreto 99.274/1990), de uma nova câmara técnica no Conama, a Câmara Técnica de Recursal de Infrações Ambientais. Os conselheiros debateram o tema e emitiram comentários sobre a questão, concordando, nos termos colocados, com as propostas apresentadas.

5. Assuntos Gerais:

Com consenso de todos, foram indicadas as datas de 25 e 26 de setembro para a próxima reunião da câmara técnica.

6. Encerramento:

Tendo cumprido a pauta proposta, a reunião foi encerrada às 16h30 do dia 22 de agosto.

